



Diário Oficial

ESTADO DA PARAÍBA

PODER EXECUTIVO

Nº 13.501

João Pessoa - Sexta-feira, 27 de Abril de 2007

Preço: R\$ 2,00

Atos do Poder Executivo

Ato Governamental nº 1980 João Pessoa, 26 de abril de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **ELISSON ABREU DUTRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente de Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, Símbolo CGI-1.

Ato Governamental nº 1981 João Pessoa, 26 de abril de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, e combinado com o Decreto nº 27.972, de 06 de Janeiro de 2007,

R E S O L V E dispensar **KÁTIA GERMANA ALBINO DE ASSIS**, matrícula nº 153.142-5, de responder pelo cargo em comissão de Diretor da Primeira Região de Ensino, Símbolo DAS-3, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 1982 João Pessoa, 26 de abril de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **KÁTIA GERMANA ALBINO DE ASSIS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Regional de Educação e Cultura da Primeira Região, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 1983 João Pessoa, 26 de abril de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, e combinado com o Decreto nº 27.972, de 06 de Janeiro de 2007,

R E S O L V E dispensar **DARIA FRANCO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 073.677-5, de responder pelo cargo em comissão de Chefe da Unidade de Apoio da Primeira Região de Ensino, Símbolo DAS-6, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 1984 João Pessoa, 26 de abril de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **DARIA FRANCO DE OLIVEIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo da Primeira Gerência Regional de Educação e Cultura, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 1985 João Pessoa, 26 de abril de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, e combinado com o Decreto nº 27.972, de 06 de Janeiro de 2007,

R E S O L V E dispensar **EDNALVA PAULO DOS SANTOS**, matrícula nº 092.345-1, de responder pelo cargo em comissão de Chefe do Grupo de Ação Pedagógica da Primeira Região de Ensino, com sede na cidade de João Pessoa, Símbolo DAS-6, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 1986 João Pessoa, 26 de abril de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **EDNALVA PAULO DOS SANTOS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Ação Pedagógica da Primeira Gerência Regional de Educação e Cultura, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 1987 João Pessoa, 26 de abril de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, e combinado com o Decreto nº 27.972, de 06 de Janeiro de 2007,

R E S O L V E dispensar **MARIA DO SOCORRO ABRANTES FERREIRA**, matrícula nº 153.348-7, de responder pelo cargo em comissão de Chefe do Grupo de Estatística da Primeira Região de Ensino, Símbolo DAS-6, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 1988

João Pessoa, 26 de abril de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **MARIA DO SOCORRO ABRANTES FERREIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Estatística da Primeira Gerência Regional de Educação e Cultura, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 1989

João Pessoa, 26 de abril de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, e combinado com o Decreto nº 27.972, de 06 de Janeiro de 2007,

R E S O L V E dispensar **PERCINALDO SANTOS TOSCANO**, matrícula nº 145.421-8, de responder pelo cargo em comissão de Diretor da Segunda Região de Ensino, Símbolo DAS-3, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 1990

João Pessoa, 26 de abril de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **PERCINALDO SANTOS TOSCANO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Regional de Educação e Cultura da Segunda Região, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 1991

João Pessoa, 26 de abril de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, e combinado com o Decreto nº 27.972, de 06 de Janeiro de 2007,

R E S O L V E dispensar **WEDJA LIMA DA SILVA**, matrícula nº 094.618-4, de responder pelo cargo em comissão de Chefe da Unidade de Apoio da Segunda Região de Ensino, Símbolo DAS-6, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 1992

João Pessoa, 26 de abril de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **WEDJA LIMA DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo da Segunda Gerência Regional de Educação e Cultura, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 1993

João Pessoa, 26 de abril de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, e combinado com o Decreto nº 27.972, de 06 de Janeiro de 2007,

R E S O L V E dispensar **IZOLDA DE OLIVEIRA SILVA ROCHA**, matrícula nº 695.312-3, de responder pelo cargo em comissão de Chefe do Grupo de Assistência ao Estudante da Segunda Região de Ensino, Símbolo DAS-6, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 1994

João Pessoa, 26 de abril de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **IZOLDA DE OLIVEIRA SILVA ROCHA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Assistência Escolar Integrada da Segunda Gerência Regional de Educação e Cultura, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 1995

João Pessoa, 26 de abril de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, e combinado com o Decreto nº 27.972, de 06 de Janeiro de 2007,

R E S O L V E dispensar **GRACINA PONTES BARBOSA**, matrícula nº 683.008-1, de responder pelo cargo em comissão de Chefe do Grupo de Ação Pedagógica da Segunda Região de Ensino, Símbolo DAS-6, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 1996

João Pessoa, 26 de abril de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

O Diário Oficial mudou o e-mail: diariooficial@auniao.pb.gov.br

R E S O L V E nomear **GRACINA PONTES BARBOSA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Ação Pedagógica da Segunda Gerência Regional de Educação e Cultura, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 1997 João Pessoa, 26 de abril de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, e combinado com o Decreto nº 27.972, de 06 de Janeiro de 2007,

R E S O L V E dispensar **MARIA DAS GRAÇAS MEDEIROS DE ALMEIDA**, matrícula nº 059.371-1, de responder pelo cargo em comissão de Diretor da Quarta Região de Ensino, Símbolo DAS-3, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 1998 João Pessoa, 26 de abril de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **MARIA DAS GRAÇAS MEDEIROS DE ALMEIDA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Regional de Educação e Cultura da Quarta Região, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 1999 João Pessoa, 26 de abril de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, e combinado com o Decreto nº 27.972, de 06 de Janeiro de 2007,

R E S O L V E dispensar **FRANCISCO FLAVIANO DE PONTES SANTOS**, matrícula nº 154.443-8, de responder pelo cargo em comissão de Chefe do Grupo de Estatística da Quarta Região de Ensino, Símbolo DAS-6, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 2000 João Pessoa, 26 de abril de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **FRANCISCO FLAVIANO DE PONTES SANTOS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Estatística da Quarta Gerência Regional de Educação e Cultura, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 2001 João Pessoa, 26 de abril de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, e combinado com o Decreto nº 27.972, de 06 de Janeiro de 2007,

R E S O L V E dispensar **ADRIANA CABRAL DANTAS**, matrícula nº 677.450-4, de responder pelo cargo em comissão de Chefe do Grupo de Ação Pedagógica da Quarta Região de Ensino, na cidade de Cuité, Símbolo DAS-6, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 2002 João Pessoa, 26 de abril de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **ADRIANA CABRAL DANTAS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Ação Pedagógica da Quarta Gerência Regional de Educação e Cultura, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 2003 João Pessoa, 26 de abril de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, e combinado com o Decreto nº 27.972, de 06 de Janeiro de 2007,

R E S O L V E dispensar **JOSÉ APRÍGIO BURITI NETO**, matrícula nº 155.181-7, de responder pelo cargo em comissão de Chefe do Grupo de Assistência ao Estudante da Quarta Região de Ensino, Símbolo DAS-6, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 2004 João Pessoa, 26 de abril de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **JOSÉ APRÍGIO BURITI NETO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Assistência Escolar Integrada da Quarta Gerência Regional de Educação e Cultura, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 2005 João Pessoa, 26 de abril de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, e combinado com o Decreto nº 27.972, de 06 de Janeiro de 2007,

R E S O L V E dispensar **SILVANETE DIAS BRITO DE AZEVEDO**, matrícula

nº 154.190-1, de responder pelo cargo em comissão de Chefe da Unidade de Apoio da Quarta Região de Ensino, Símbolo DAS-6, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 2006 João Pessoa, 26 de abril de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **SILVANETE DIAS BRITO DE AZEVEDO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo da Quarta Gerência Regional de Educação e Cultura, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 2007 João Pessoa, 26 de abril de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, e combinado com o Decreto nº 27.972, de 06 de Janeiro de 2007,

R E S O L V E dispensar **MARIA DO CARMO PEREIRA VALE LEITE**, matrícula nº 153.715-6, de responder pelo cargo em comissão de Diretor da Nona Região de Ensino, Símbolo DAS-3, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 2008 João Pessoa, 26 de abril de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **MARIA DO CARMO PEREIRA VALE LEITE**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Regional de Educação e Cultura da Nona Região, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 2009 João Pessoa, 26 de abril de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, e combinado com o Decreto nº 27.972, de 06 de Janeiro de 2007,

R E S O L V E dispensar **JOÃO RODRIGUES NETO**, matrícula nº 144.158-2, de responder pelo cargo em comissão de Chefe do Grupo de Estatística da Nona Região de Ensino, Símbolo DAS-6, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 2010 João Pessoa, 26 de abril de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **JOÃO RODRIGUES NETO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Estatística da Nona Gerência Regional de Educação e Cultura, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 2011 João Pessoa, 26 de abril de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, e combinado com o Decreto nº 27.972, de 06 de Janeiro de 2007,

R E S O L V E dispensar **MARIA ALDERY DE ABREU FARIAS**, matrícula nº 131.139-5, de responder pelo cargo em comissão de Chefe do Grupo de Inspeção Escolar da Nona Região de Ensino, Símbolo DAS-6, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 2012 João Pessoa, 26 de abril de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **MARIA ALDERY DE ABREU FARIAS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Acompanhamento da Gestão Escolar da Nona Gerência Regional de Educação e Cultura, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 2013 João Pessoa, 26 de abril de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, e combinado com o Decreto nº 27.972, de 06 de Janeiro de 2007,

R E S O L V E dispensar **LARISSA ROLIM ARARUNA**, matrícula nº 154.227-3, de responder pelo cargo em comissão de Chefe da Unidade de Apoio da Nona Região de Ensino, Símbolo DAS-6, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 2014 João Pessoa, 26 de abril de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **LARISSA ROLIM ARARUNA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo da Nona Gerência Regional de Educação e Cultura, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 2015 João Pessoa, 26 de abril de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, e combinado com o Decreto nº 27.972, de 06 de Janeiro de 2007,

R E S O L V E dispensar **ISOLDA ALVES GUALBERTO DE ANDRADE**, matrícula nº 140.500-4, de responder pelo cargo em comissão de Chefe do Grupo de Ação Pedagógica da Nona Região de Ensino, Símbolo DAS-6, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 2016 João Pessoa, 26 de abril de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **ISOLDA ALVES GUALBERTO DE ANDRADE**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Ação Pedagógica da Nona Gerência Regional de Educação e Cultura, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 2017 João Pessoa, 26 de abril de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, e combinado com o Decreto nº 27.972, de 06 de Janeiro de 2007,

R E S O L V E dispensar **HOSANA MARIA CARVALHO PIRES**, matrícula nº 061.632-0, de responder pelo cargo em comissão de Diretor da Décima Região de Ensino, na cidade de Sousa, Símbolo DAS-3, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

GOVERNO DO ESTADO
Governador Cássio Cunha Lima

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

JOSÉ ITAMAR DA ROCHA CÂNDIDO
SUPERINTENDENTE

CARLOS A. GONDIM DE OLIVEIRA
DIRETOR ADMINISTRATIVO

GEVALDO CARVALHO
DIRETOR TÉCNICO

FRED KENNEDY DE A. MENEZES
DIRETOR DE OPERAÇÕES


Diário Oficial

Editor: Walter de Souza

Fones: 218-6521/218-6526/218-6533 - E-mail: diariioficial@aunião.pb.gov.br

Assinatura: (83) 218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

Ato Governamental nº 2018 João Pessoa, 26 de abril de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **HOSANA MARIA CARVALHO PIRES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Regional de Educação e Cultura da Décima Região, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 2019 João Pessoa, 26 de abril de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, e combinado com o Decreto nº 27.972, de 06 de Janeiro de 2007,

R E S O L V E dispensar **ANTÔNIO LOURENÇO DE SOUSA**, matrícula nº 143.893-0, de responder pelo cargo em comissão de Chefe do Grupo de Inspeção Escolar da Décima Região de Ensino, Símbolo DAS-6, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 2020 João Pessoa, 26 de abril de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **ANTÔNIO LOURENÇO DE SOUSA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Acompanhamento da Gestão Escolar da Décima Gerência Regional de Educação e Cultura, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 2021 João Pessoa, 26 de abril de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, e combinado com o Decreto nº 27.972, de 06 de Janeiro de 2007,

R E S O L V E dispensar **MARIA CLEONICE ALVES CESARINO**, matrícula nº 151.715-5, de responder pelo cargo em comissão de Chefe da Unidade de Apoio da Décima Região de Ensino, Símbolo DAS-6, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 2022 João Pessoa, 26 de abril de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **MARIA CLEONICE ALVES CESARINO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo da Décima Gerência Regional de Educação e Cultura, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 2023 João Pessoa, 26 de abril de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, e combinado com o Decreto nº 27.972, de 06 de Janeiro de 2007,

R E S O L V E dispensar **SUÊNEA SANTANA DE QUEIROGA**, matrícula nº 153.788-1, de responder pelo cargo em comissão de Chefe do Grupo de Ação Pedagógica da Décima Região de Ensino, Símbolo DAS-6, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 2024 João Pessoa, 26 de abril de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **SUÊNEA SANTANA DE QUEIROGA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Ação Pedagógica da Décima Gerência Regional de Educação e Cultura, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 2025 João Pessoa, 26 de abril de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **DALVANETE FERREIRA GOMES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo III, Símbolo CSE-4, tendo exercício na Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 2026 João Pessoa, 26 de abril de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, e combinado com o Decreto nº 27.972, de 06 de Janeiro de 2007,

R E S O L V E dispensar **CONSTANTINA EDI DE MEDEIROS**, matrícula nº 155.153-1, de responder pelo cargo em comissão de Chefe do Grupo de Estatística da Terceira Região de Ensino, Símbolo DAS-6, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 2027 João Pessoa, 26 de abril de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **CONSTANTINA EDI DE MEDEIROS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Estatística da Terceira Gerência Regional de Educação e Cultura, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 2028 João Pessoa, 26 de abril de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, e combinado com o Decreto nº 27.972, de 06 de Janeiro de 2007,

R E S O L V E dispensar **MARIA DE FÁTIMA DIAS DE TOLEDO COURA**, matrícula nº 155.187-6, de responder pelo cargo em comissão de Chefe da Unidade de Apoio da Terceira Região de Ensino, Símbolo DAS-6, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 2029 João Pessoa, 26 de abril de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **MARIA DE FÁTIMA DIAS DE TOLEDO COURA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo da Terceira Gerência Regional de Educação e Cultura, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 2030

João Pessoa, 26 de abril de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, e combinado com o Decreto nº 27.972, de 06 de Janeiro de 2007,

R E S O L V E dispensar **MARIA APARECIDA BARBOSA**, matrícula nº 155.188-4, de responder pelo cargo em comissão de Chefe do Grupo de Assistência ao Estudante da Terceira Região de Ensino, Símbolo DAS-6, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 2031

João Pessoa, 26 de abril de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **MARIA APARECIDA BARBOSA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Assistência Escolar Integrada da Terceira Gerência Regional de Educação e Cultura, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 2032

João Pessoa, 26 de abril de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, e combinado com o Decreto nº 27.972, de 06 de Janeiro de 2007,

R E S O L V E dispensar **MARIA DE FÁTIMA DA COSTA CURVELO**, matrícula nº 086.102-2, de responder pelo cargo em comissão de Chefe do Grupo de Ação Pedagógica da Terceira Região de Ensino, Símbolo DAS-6, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 2033

João Pessoa, 26 de abril de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **MARIA DE FÁTIMA DA COSTA CURVELO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Ação Pedagógica da Terceira Gerência Regional de Educação e Cultura, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 2034

João Pessoa, 26 de abril de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **EDNO GUEDES ROLIM FILHO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete do Governador, Símbolo CAD-4.

Ato Governamental nº 2035

João Pessoa, 26 de abril de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **RACHEL CHRISTINA PEDROSA MAROJA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete da Secretaria de Estado do Governo, Símbolo CAD-4.

Ato Governamental nº 2036

João Pessoa, 26 de abril de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **LUCIANA GOMES WANDERLEY**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente de Gabinete II, Símbolo CSE-1, tendo exercício na Secretaria de Estado do Governo.


CASSIO CUNHA LIMA
Governador

Secretarias de Estado Administração

PORTARIA Nº 096//SEAD

João Pessoa, 20 de abril de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 07.016.015-5/SEAD,

RESOLVE, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **SEVERINO MANOEL DA SILVA** do cargo de Regente de Ensino, matrícula n.º 092.366-4, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

PUBLICADO NO D.O.E DE 25/04/2007
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 097/SEAD

João Pessoa, 25 de abril de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 07.016.339-1/SEAD,

RESOLVE, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **MARIA BERNADETE QUEIROZ**, do cargo de Assistente de Administração, matrícula n.º 149.598-4, lotada na Secretaria de Estado da Saúde.

PORTARIA Nº 100

João Pessoa, 26 de abril de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 07011215-1,

R E S O L V E autorizar a cessão para o Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, do servidor **FRANCISCO SABINO SOBINHO**, Motorista, matrícula nº 2.090-7, lotado no Departamento de Estradas de Rodagem - DER, pelo prazo de 01 (um) ano, na forma do art. 90, Inciso II, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.


GUSTAVO NOGUEIRA
Secretário

RESENHA Nº 064/2007

EXPEDIENTE DO DIA: 26 / 04 / 2007

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Decreto nº 14.167 de 12 de novembro de 1991, e de acordo com o artigo 34, inciso II, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** os pedidos de **REMOÇÃO** dos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	MATRÍCULA	SERVIDOR	LOTAÇÃO	INSTITUIÇÃO OU ÓRGÃO
07012140-1	009-4	HELENA CABRAL DOS SANTOS	INTERPA	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano
07012131-1	441-3	ANA VERONICA POLARI DE S. RAMALHO	INTERPA	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano
07013184-8	176-7	ANAI DE SOUSA	INTERPA	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano
07012654-2	010-9	MANOEL GOMES DA SILVA	EMPASA	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano
07013090-0	961.057-0	MARIA APARECIDA DE SOUSA MESQUITA	EMPASA	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano
07012043-9	963.471-1	FLÁVIA GUEDES DE BARROS	EMPASA	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano
07012043-9	963.492-4	LÍLIA BATISTA DA SILVA	EMPASA	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano
07012043-9	963.524-6	ELDA ESTEVO DE ALMEIDA	EMPASA	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano
07012043-9	963.575-1	ROSINALVA NASCIMENTO CAVALCANTE DA CRUZ	EMPASA	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano
07012043-9	963.494-3	ELIANE RODRIGUES DE LIMA	EMPASA	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano
07012043-9	963.479-7	MARINEIDE MARIA DOS SANTOS	EMPASA	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano
07015990-4	962.013-3	MARIA DILZA DE ARAUJO CORREIA	EMPASA	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº 232/2007

EXPEDIENTE DO DIA 13.04.07

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, **DEFERIU** os seguintes pedidos de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**:

LOTAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEEC	57.993-9	JOSE DE ANCHIETA LIMA	60	DE 01.11.06 a 30.12.06
SEEC	58.013-9	MARIA NEUZINHA DE SOUSA	30	DE 24.11.06 a 23.12.06
SEEC	65.676-3	IRENE SIMOA DE SOUSA CALADO	30	DE 06.11.06 a 05.12.06
SEEC	69.183-6	JOSE GERALDO FIRMINO	60	DE 03.11.06 a 01.01.07
SEEC	71.567-1	MARIA DO SOCORRO NUNES DA CRUZ	30	DE 24.11.06 a 23.12.06
SEEC	75.643-1	ENOQUE ALVES DA SILVA	90	DE 26.11.06 a 23.02.07
SEEC	77.261-5	GILVANETE MEDEIROS	30	DE 22.11.06 a 21.12.06
SEEC	78.241-6	ROBERVAL DE ASSIS LIRA	90	DE 20.11.06 a 17.02.07
SEEC	81.578-1	FRANCISCA LINS DE CARVALHO	15	DE 20.11.06 a 04.12.06
SEEC	89.708-6	SANDRA VALERIA ALVES SALES	30	DE 20.11.06 a 19.12.06
SEDAP	90.740-5	JOAO RODRIGUES SILVA	90	DE 30.11.06 a 27.02.07
SEDH	91.241-7	MARIA DO SOCORRO FERREIRA DE OLIVEIRA	60	DE 27.11.06 a 25.01.07
SEDH	91.486-0	MARILUCE DE BRITO MOREIRA	15	DE 27.11.06 a 16.12.06
SEEC	91.934-9	ZELIA MARIA AMARO MORAES	60	DE 28.11.06 a 26.01.06
SEEC	130.288-4	MARIA LINDALVA MELO DE LIMA	90	DE 22.11.06 a 19.02.07
SEEC	130.465-8	GLORIETE MEDEIROS DIAS	30	DE 13.11.06 a 12.12.06
SEEC	131.560-9	MARIA DO SOCORRO DE LIMA XAVIER	90	DE 25.11.06 a 22.02.07
SEEC	132.113-7	GERALDA BASILIO DINIZ	30	DE 10.11.06 a 09.12.06
SEEC	133.627-4	JOSE JACKSON COSTA DA SILVA	90	DE 25.11.06 a 22.02.07
SEEC	133.863-3	BELINDA CAVALCANTE ARAUJO	90	DE 28.11.06 a 25.02.07
SEDS	134.565-6	VALDIMIRO BARBOSA DE LIMA	60	DE 20.11.06 a 18.01.07
SEEC	134.588-5	MARIA APARECIDA ABILIO LEITE	45	DE 08.11.06 a 22.12.06
SEEC	141.135-7	MARIA DAS NEVES OLIVEIRA FARIAS	90	DE 29.11.06 a 26.02.07
SEEC	144.656-8	MARIA DO CARMO SILVA	60	DE 17.11.06 a 15.01.07

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 236 /2007

EXPEDIENTE DO DIA 24/04 //2007

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve Desaverbar Tempo de Serviço dos servidores abaixo relacionados:

LOT.	NOME	MAT.	PROC.	ORIGEM DO TEMPO	TEMPO DE SERVIÇO PERÍODO DIAS
SEEC	BENIGNA ALVES CAVALCANTI	74.361-5	07.015.642-5	EMPRESA PRIVADA	De 01.03.82 a 31.03.83 396
SEEC	MARIA ETIENNE BARBOZA DE MENESES	142.676-1	07.013.237-2	EMPRESA PRIVADA	De 01.12.91 a 30.03.93 546
SEEC	MARIA DAS MERCES SILVA MACEDO	85.385-2	07.015.192-0	EMPRESA PRIVADA	De 01.12.71 a 31.12.71 030 De 02.05.72 a 31.07.72 089 De 15.08.72 a 05.12.73 476 De 16.12.74 a 18.02.75 063 De 01.07.75 a 30.08.75 060

RESENHA Nº 250 /2007

EXPEDIENTE DO DIA 20/04//2007

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, resolve Desaverbar as conversões de Licenças Especiais em Tempo de Serviço e/ou retificar as Licenças Especiais concedidas aos servidores abaixo relacionados:

LOT.	MAT.	NOME	PROCESSO	ORIGEM DO TEMPO	DESABERBAÇÃO		RETIFICAÇÃO E/OU ANULAÇÃO DE LICENÇAS DECORRENTE DA DESAB. DO T.D.E. SERVIÇO		
					PERÍODO	DIAS	PERÍODO	Nº DIAS	SITUAÇÃO
SEEC	70.075-4	ADALTO FERNANDES FILHO	07.015.764-2	CONV. LIC. ESPECIAL	---	---	De 30.05.79 a 31.05.94 = 540	---	---
SEEC	81.948-4	FILOMENA NETA DA SILVA	07.013.452-9	CONV. LIC. ESPECIAL	---	---	De 27.08.82 a 27.02.92 = 360	---	---
SEEC	63.429-8	FRANCLINO JOSÉ ALVES NETO	07.014.270-0	CONV. LIC. ESPECIAL	---	---	De 04.05.77 a 04.05.87 = 360	---	---
SEEC	65.610-1	LUIZ INACIO DA SILVA	07.015.696-4	CONV. LIC. ESPECIAL	---	---	De 09.03.88 a 09.03.98 = 360	---	---
SEEC	84.886-7	MARIA DAS NEVES DANTE DE ARAUJO	07.015.384-1	CONV. LIC. ESPECIAL	---	---	De 30.03.89 a 30.03.94 = 140	---	---
SEEC	70.886-1	ZULEIDE ELIAS DE OLIVEIRA	07.014.563-6	CONV. LIC. ESPECIAL	---	---	De 19.05.82 a 19.05.92 = 360 De 19.05.92 a 19.05.97 = 180	---	---

RESENHA Nº 251/2007

EXPEDIENTE DO DIA 24/04/2007

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, **DEFERIU** OS SEGUINTE PROCESSOS DE LICENÇA ESPECIAL:

LOTAÇÃO	PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEAD	7.010.194-9	92.578-1	BENEDITO MARQUES DE MELO	90	DE 01/04/1995 à 01/04/2000
SEEC	7.050.159-9	92.229-3	CICERO BELARMINO TRAJANO	70	DE 01/10/1995 à 01/10/2000
SES	7.014.443-5	109.490-4	DALVA COSTA DE OLIVEIRA	90	DE 03/11/1996 à 03/11/2001
SEEC	7.014.411-7	122.774-2	EDVIRGENS LINO DE ARAUJO	90	DE 23/03/1998 à 23/03/2003
SEDS	7.013.679-3	64.428-9	FRANCISCO CLAUDIO BESERRA	90	DE 11/10/1997 à 11/10/2002
SEDS	7.050.162-9	133.225-2	INALDA MENDES DE ARAUJO	90	DE 08/09/1998 à 08/09/2003
SEEC	7.014.429-0	130.010-5	JOÃO EVANGELISTA DE ALMEIDA	90	DE 09/03/1998 à 09/03/2003
SEEC	7.050.131-9	72.171-9	JOSÉ IVAN DA SILVA	90	DE 03/06/1995 à 03/06/2000
PGE	7.010.835-8	99.489-8	JOSE VALMIR POMBO DE SOUSA	270	DE 07/05/1986 à 07/05/2001
SES	7.050.171-8	68.948-3	LINDALVA MARIA BARBOSA	270	DE 08/09/1988 à 08/09/2003
SEEC	7.014.188-6	131.105-1	MARIA ANUNCIADA SILVA ARAUJO LIMA	50	DE 25/03/1998 à 25/03/2003
SEEC	7.013.063-9	130.529-8	MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA	270	DE 30/04/1986 à 30/04/2001
SES	7.050.150-5	149.994-7	MARIA DO SOCORRO ARAUJO SOARES	240	DE 01/02/1988 à 01/02/2003
SES	7.050.129-7	98.450-7	MARIA HELENA MONTENEGRO BARBOSA	270	DE 08/05/1986 à 08/05/2001
SEEC	7.014.764-7	95.608-2	MARIA IOLANDA BARBOSA DOS SANTOS	70	DE 02/04/1996 à 02/04/2001
SER	7.012.022-6	132.303-2	MARIA NAZARÉ BATISTA	90	DE 14/07/1998 à 14/07/2003
SEEC	7.014.744-2	84.933-2	MARIA TEREZA DA SILVA FERREIRA	90	DE 01/10/1995 à 01/10/2000
SES	7.014.555-5	109.468-8	MARILENE DA SILVA ARAUJO	60	DE 31/05/1996 à 31/05/2001
SEEC	7.060.013-9	132.803-4	MARLY SANTANA DA SILVA	90	DE 01/04/1994 à 01/04/1999
SEEC	7.013.197-0	130.021-1	NELI FERREIRA CARLOTO	90	DE 10/03/1998 à 10/03/2003
PM	7.014.533-4	127.031-1	PEDRO PONTES DE ALCANTARA	90	DE 03/11/1997 à 03/11/2002
SEEC	7.060.025-2	81.956-5	SEVERINA LUIZ DA SILVA	90	DE 28/08/1997 à 28/08/2002
SES	7.014.332-3	73.160-9	SUELY MOREIRA GADELHA DE ANDRADE	140	DE 31/10/1990 à 31/10/2000
SEDAP	7.014.392-7	77.821-4	VALERIA FONSECA PINTO LINS BARRETO	360	DE 01/08/1982 à 01/08/2002

RESENHA Nº 252/2007

EXPEDIENTE DO DIA 20/04/2007

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, **DEFERIU** o seguinte processo de LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES PELO PRAZO DE 03 ANOS:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
07.014.547-4	JOSE RENE DIAS DE MEDEIROS	090.372-8	SEEC

RESENHA Nº 253/2007

EXPEDIENTE DO DIA 20/04/2007

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação e competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, de acordo com o art. 40, § 10, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20 de 16.12.98, **INDEFERIU** o seguinte processo de **CONVERSÃO DE LICENÇA ESPECIAL em Tempo de Serviço**:

Nº PROCESSO	LOTAÇÃO	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA
07.014.364-1	SEDS	JOSE GOMES DA SILVA SOBRINHO	076.533-3

RESENHA Nº 255/2007

EXPEDIENTE DO DIA: 20/04/2007.

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 374/GS/SA, datada de 18.07.88, e tendo em vista análise da **PERÍCIA MÉDICA CENTRAL DO ESTADO**, **INDEFERIU** os seguintes Processos de **GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE** abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA
07.050.109-2	LUCIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA COSTA	098.793-0
07.013.678-5	HELDETE SANTOS DO NASCIMENTO	135.873-1

RESENHA Nº 269/2007

EXPEDIENTE DO DIA 24/04/2007

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, **DEFERIU** o seguinte processo de LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES PELO PRAZO DE 03 ANOS:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
07.015.483-0	EDVALDO DIAS DE ASSIS	108.990-1	SEDS

RESENHA Nº 270/2007

EXPEDIENTE DO DIA 26/04/2007

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, **DEFERIU** o seguinte processo de LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES PELO PRAZO DE 03 ANOS:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
07.013.035-3	EDNA MARIA DOS SANTOS MOTA	143.984-7	SEEC

RESENHA Nº 239/2007

EXPEDIENTE DO DIA 25/04/2007

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS de 18.07.88, e tendo em vista os relatórios da **GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS** desta Gerência, **DEFERIU** os seguintes PROCESSOS DE ANOTAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO, COM CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:

LOTAÇÃO	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	NATUREZA DO TEMPO DE SERVIÇO			
				PRIVADO	FEDERAL	ESTADUAL	MUNICIPAL
SEEC	07.011.997-0	136.181-3	JOSÉ COSTA SA	1.054	---	---	---
SEPLAG	07.015.116-4	71.108-0	JOSÉ ROBERTO DE LIMA ARAUJO	2.828	310	1424	---
SEEC	07.015.232-2	87.850-2	MARILIA RAMOS NEVES BONIFACIO	830	---	---	---
SEEC	07.014.626-8	131.373-8	MARIA DAS GRAÇAS DE A. PEREIRA	456	---	---	---
SEEC	07.015.489-9	131.301-1	MARIA BARBARA N. E. MOURA	1.542	---	---	---
SEPLAG	07.015.809-6	73.338-5	LOURDES MARIA DE O. COUTINHO	845	---	---	---
SECAP	07.015.245-4	90.819-3	ROMUALDO GONZAGA BEZERRA	899	---	---	---

RESENHA Nº 268/2007

EXPEDIENTE DO DIA 26/04/2007

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, **DEFERIU** OS SEGUINTE PROCESSOS DE LICENÇA ESPECIAL :

LOTAÇÃO	PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEEC	7.015.293-4	81.561-6	ANTONIA MARIA DE OLIVEIRA	260	DE 18/08/1982 à 19/08/1997
SEEC	7.015.525-9	101.592-3	ARLEIDE COUTINHO DA SILVA	90	DE 22/03/1998 à 22/03/2003
SES	7.050.156-4	148.287-4	CARLOS ROBERTO DE ALMEIDA SILVA	270	DE 01/02/1988 à 01/02/2003
SEEC	7.013.041-8	129.607-8	CARMELITA AMARANTE DE LIMA	90	DE 27/06/1996 à 27/06/2001
SEEC	7.015.069-9	63.988-5	EDNA BERNARDINO GAMA	90	DE 08/01/1998 à 08/01/2003
SEEC	7.050.151-3	130.227-2	EUNICE PORTO MARTINS DE AMORIM	90	DE 15/03/1998 à 15/03/2003
SEEC	7.015.248-9	68.361-2	JOSÉ DE GOES SILVA	450	DE 15/08/1978 à 15/08/2003
SES	7.013.923-7	73.976-6	JOSÉ NITÃO FILHO	90	DE 28/02/1996 à 28/02/2001
SEEC	7.015.180-1	131.903-5	LUCIA MARIA FRAGOSO E LIMA	90	DE 06/07/1998 à 06/07/2003

atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,
RESOLVE dispensar, a pedido, MARIA INEZ MENDES LUIZ, matrícula nº 655.132-7, do encargo de responder pelo cargo em comissão, de Diretor da Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Cônego João Cartaxo Rolim, Padrão A-1, na cidade de Sousa, mediante retribuição correspondente a 90% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.
 UPG: 037 UTB: 20057

Portaria nº 1888 João Pessoa, 16 de 04 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE dispensar, a pedido, MARIA VERONICA ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 94.839-0, com lotação fixada nesta Secretaria, da função de Secretário do Centro Profissionalizante Deputado Antonio Cabral-CEPES, Padrão B-2, na cidade de João Pessoa, mediante retribuição correspondente a 50% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.
 UPG: 200 UTB: 11236

Portaria nº 1890 João Pessoa, 18 de 04 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,
RESOLVE dispensar, a pedido JOELMA SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 155.215-5, do encargo de responder pelo cargo em comissão, de da Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Matias Freire, Padrão A-2, na cidade de Baía da Traição, mediante retribuição do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.
 UPG: 023 UTB: 11200


 NEROALDO PONTES DE AZEVEDO
 Secretário

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Ementas de Resoluções Aprovadas pelo CEE

Data da Aprovação	Processo	Resolução	Ementa
22/03/2007	0015433-7/2006	056/2007	ALTERA A MATRIZ CURRICULAR DO ENSINO MÉDIO E O REGIMENTO ESCOLAR DO INSTITUTO JOÃO XXIII, LOCALIZADO NA CIDADE DE JOÃO PESSOA - PB, MANTIDO PELA CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS FRANCISCANAS DE DILLINGER.
22/03/2007	0002132-8/2007	057/2007	TORNA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR JÉSSICA VAN LEEUWEN, NA HOLANDA E AUTORIZA O PROSSEGUIMENTO DOS SEUS ESTUDOS.
22/03/2007	0002132-8/2007	058/2007	TORNA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR LEONARDO VAN LEEUWEN, NA HOLANDA E AUTORIZA O PROSSEGUIMENTO DOS SEUS ESTUDOS.


 Sebastião Guimarães Vieira
 Presidente do CEE-PB

RESOLUÇÃO Nº 045/2007

Altera o artigo 41 da Resolução nº 188/98, que dispõe sobre normas complementares para o Sistema Estadual de Ensino.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de conformidade com decisão tomada em reunião Plenária,
RESOLVE:

Art. 1º - O artigo 41 da Resolução nº 188/98, de 03 de dezembro de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 41 - No histórico escolar de aluno que tiver sido aprovado em componente curricular em que estava dependente, deverá (ão) constar a(s) disciplina(s) e respectiva(s) nota(s), no local destinado à observação”.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se o parágrafo único do art. 40 e o parágrafo único do art. 41 da Resolução 188/98.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 01 de março de 2007.


 SEBASTIÃO GUIMARÃES VIEIRA
 PRESIDENTE


 TEREZINHA ALVES FERNANDES
 Relatora

Publicada no Diário Oficial 03.04.2007

Republicada por Incorreção

Administração Penitenciária

PORTARIA/ 020/GS/SECAP/07

Em, 23 de Abril de 2007

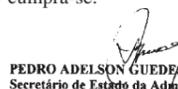
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, parágrafo 1º, incisos I e II da Constituição do Estado da Paraíba, em consonância com o art. 2º, incisos XI e XIII do mencionado Diploma constitucional.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Comissão Especial, composta por LUZINETE VICTOR DE BARROS, representante da Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária, IRAÉ HEUSI LUCENA, representante do Poder Legislativo, MARIA DO SOCORRO BRITO SILVA, representante da Ordem dos Advogados do Brasil -Seção Paraíba, EDNA MARTINS DE PAIVA, representante do Fórum de Mulheres da Paraíba, ADÉLIA DE MOURA GOMES, representante da BAMIDELÊ - Organização de Mulheres Negras, ELINAIDE ALVES DE CARVALHO, representante do AFYA - Centro Holístico da Mulher, VERA LÚCIA FERNANDES FREIRA, representante do CAIS - Centro de Cidadania, Ação e Interação Social, MARIA JOSÉ SILVA BEZERRA DE MENEZES, representante dos Companheiros das Américas, ADNEUSE TARGINO DE ARAÚJO, representante do Grupo Maria Quitéria, MARGARIDA MARIA DE ALMEIDA, representante da Associação Joana e Maria Idalina, para, sob a presidência da primeira, representar o Conselho Estadual dos Direitos da Mulher - CEDM - PB, órgão vinculado a esta Secretaria, no âmbito de sua competência, em atos concernentes as diretrizes da Política Nacional da Mulher.

Art. 2º - Revogam-se todas as disposições em contrário, até ulterior deliberação.

Publique-se e cumpra-se.


 PEDRO ADELSON GUEDES DOS SANTOS
 Secretário de Estado da Administração Penitenciária

Segurança e da Defesa Social

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB

PORTARIA Nº. 045/2007

João Pessoa, 20 de abril de 2007.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, I, da Lei nº. 3.848, de 15.06.76, combinado com o Decreto nº. 7.065, de 08.10.76, modificado pelo artigo nº. 24, do Decreto Estadual nº. 7.960 e, de conformidade com as disposições do artigo 136 c/c 137 e seguintes da Lei Complementar nº. 58/03 e ainda, tendo em vista o que consta do processo de Sindicância nº. 008497/2005 - C.P.S.;

Resolve:

Prorrogar por mais de 60 (sessenta) dias, o prazo estabelecido na Portaria nº. 014/2007 - D.S., publicada no D.O.E. em 23.02.2007, em atendimento a solicitação da Presidente da C.P.P.D.

PORTARIA Nº 046/2007-DS

João Pessoa, 19 de abril de 2007.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979 e, em conformidade com o que consta no Processo nº 01000.004671/2007-97-DETRAN/PB;

RESOLVE:

I-Designar o servidor José Allan Dantas de Abrantes, matrícula nº 3219-1, para responder pelo cargo de Chefe da 12ª CIRETRAN, localizada no município de Sousa-PB, Simbologia DAS-03, enquanto durar o afastamento de sua titular Carla Cristina Abrantes de Sá Sarmento, matrícula nº 0969-5, em gozo de férias regulamentares no período de 17.05. a 15.06.2007;

II-Encaminhar à Divisão de Recursos Humanos, para conhecimento e as devidas anotações.

PORTARIA Nº 047/2007-DS

João Pessoa, 24 de abril de 2007.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, I, da Lei nº 3.848, de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7065, de 08.10.76, modificado pelo artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960 e, em conformidade com o que dispõe o artigo 131 e seguintes, da Lei Complementar nº 58/2003;

RESOLVE:

I-Instaurar Sindicância para apurar as irregularidades apontadas no processo nº 01000.004580/2007-51 - DETRAN, devendo a Comissão Permanente de Sindicância, apresentar relatório conclusivo no prazo de trinta dias.

II-A presente Portaria entrará em vigor, a partir da data de sua publicação;

III-Encaminhar à Comissão Permanente de Sindicância, para conhecimento e as devidas providências.

PORTARIA Nº 048/2007-DS

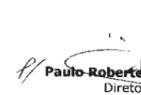
João Pessoa, 24 de abril de 2007.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto Estadual nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979 e, em conformidade com o que consta no Processo nº 01000.004275/2007-61-CIPAI/DETRAN;

RESOLVE:

I-Designar os servidores Francisco Pedro da Silva, matrícula nº 5113-6 e Tarcisio José Farias, matrícula nº 5102-1, ambos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas e Rodagens do Estado da Paraíba-DETER-PB, para exercerem a função de Agente de Estrada de Trânsito, com jurisdição sobre o Estado da Paraíba, de conformidade com o Artigo 280, §4º, da Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997;

II-Encaminhar à Diretoria de Engenharia, para conhecimento e providências junto a CIPAI.


 Paulo Roberto de Aquino Nepomuceno
 Diretor Superintendente

Controladoria Geral do Estado

ESTADO DA PARAÍBA - CONSOLIDAÇÃO GERAL SEGUNDO A NATUREZA ECONOMICA DA DESPESA				PAG. 01*
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO				ANEXO 2 *
CONTADORIA GERAL DO ESTADO				31/03/2007*
CODIGO *	E S P E C I F I C A C A O *	SUBELEMENTO/ITEM *	ELEMENTO *	CATEG./SUBCATEG. ECON. *
300000	DESPESAS CORRENTES			735.633.053,90
310000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			427.724.053,79
319000	APLICACOES DIRETAS			17.023.153,08
319001	POSENTADORIAS E REFORMAS			11.688.670,89
319003	PENSOS			1.416.821,58
319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			374.953,00
319009	SALARIO-FAMILIA			281.329.779,89
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			48.332.294,47
319012	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL MILITAR			51.508.993,39
319013	OBRIGACOES PATRONAIS			5.760,00
319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			1.560.625,91
319017	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL MILITAR			10.610,14
319034	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE T			460.483,14
319091	SENTENÇAS JUDICIAIS			13.825.480,35
319092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			0,00
319094	INDENIZACOES RESTITUICOES TRABALHISTAS			176.427,90
319096	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO			0,00
320000	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA			60.006.593,02
329000	APLICACOES DIRETAS			59.573.904,43
329021	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO			432.688,59
329022	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO			0,00
329025	ENCARGOS SOBRE OPERACOES DE CREDITO POR ANTECIPACAO DA R			247.902.407,09
330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			0,00
332000	TRANSFERENCIAS A UNIAO			0,00
332041	CONTRIBUICOES			0,00
334000	TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS			108.105.177,60
334030	MATERIAL DE CONSUMO			110.741,38
334039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			305.713,88
340041	CONTRIBUICOES			107.688.723,04
334081	DISTRIBUICAO DE RECEITAS			3.625.648,88
335000	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIV			670.554,00
335035	SERVICOS DE CONSULTORIA			2.955.094,98
335039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			0,00
335041	CONTRIBUICOES			0,00
335043	SUBVENCOES SOCIAIS			0,00
335060	TRANSFERENCIAS AO EXTERIOR			0,00
338030	MATERIAL DE CONSUMO			136.171.580,51
339000	APLICACOES DIRETAS			24.333.934,01
339001	POSENTADORIAS E REFORMAS			1.049.227,05
339003	PENSOS			430.416,39
339004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			13.875,93
339005	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS			137.204,16
339008	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS			0,00
339010	OUTROS BENEFÍCIOS DE NATUREZA SOCIAL			216,57,22
339013	OBRIGACOES PATRONAIS			1.408.342,27
339014	DIARIAS - CIVIL			731.726,30
339015	DIARIAS - MILITAR			91.300,00
339018	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES			0,00
339019	AUXILIO-FARMACIO			0,00
339020	AUXILIO FINANCEIRO A PESQUISADORES			1.000,00
339030	MATERIAL DE CONSUMO			15.342.410,88
339031	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIV			0,00
339032	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA			16.370.725,39
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			2.169.175,19
339035	SERVICOS DE CONSULTORIA			56.700,00
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA			5.721.015,16
339037	LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA			4.337.835,44
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			37.306.468,86
339046	AUXILIO-ALIMENTACAO			3.453.643,20
339047	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS			4.015.463,95
339048	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS			2.220.867,34
339049	AUXILIO-TRANSPORTE			156.325,80
339067	DEPOSITOS COMPLETOS			213.317,78
339091	SENTENÇAS JUDICIAIS			16.321.525,37
339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			72.494,71
339093	INDENIZACOES E RESTITUICOES			0,00
400000	DESPESAS DE CAPITAL			87.923.871,14
400000	INVESTIMENTOS			35.303.391,65
444000	TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS			548.113,10
444011	CONTRIBUICOES			19.840,00
444051	OBRAS E INSTALACOES			528.273,10
444052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			0,00
445000	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIV			600.002,00
445039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			0,00
445041	CONTRIBUICOES			240.930,00
445051	OBRAS E INSTALACOES			299.072,00
445052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			60.000,00
447000	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES MULTIGOVERNAMENTAIS NACION			8.896,48
447051	OBRAS E INSTALACOES			8.896,48
447052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			0,00
449000	APLICACOES DIRETAS			34.146.380,07
449014	DIARIAS - CIVIL			4.793.180,00
449030	MATERIAL DE CONSUMO			220.216,29
449035	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			0,00
449036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA			0,00
449037	LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA			0,00
449039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			546.768,39
449051	OBRAS E INSTALACOES			25.637.343,36
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			3.468.770,28
449061	AQUISICAO DE IMOVEIS			0,00
449092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			4.194.100,95
450000	INVERSOES FTNACIARAS			0,00
459000	APLICACOES DIRETAS			3.320.000,00

459061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	250.000,00		
459062 AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA REVENHA	0,00		
459063 CONSTITUIÇÃO DO ARREMATAMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS	2.570.000,00		
459066 CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00		
459092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500.000,00		
459093 INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES	0,00		
460000 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			49.300.479,49
469000 APLICAÇÕES DIRETAS			49.300.479,49
469071 PRINCIPAIS DE OBRIGACÃO CONTRATUAL RESGATADO			49.300.479,49
900000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA			0,00
900001 RESERVA DE CONTINGÊNCIA			0,00
999000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA			0,00
999001 RESERVA DE CONTINGÊNCIA			0,00
999999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00		0,00
999999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00		0,00
*** TOTAL GERAL ***			823.556.925,04

LUZEMAR DA COSTA MARTINS
SEC. CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

GILMAR MARTINS DE C. SANTIAGO
CONTADOR GERAL DO ESTADO
CRC Nº 4.495 - PB

* ESTADO DA PARAÍBA *	COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA		VALORES EM REAIS		PAG. 1º ANEXO 10º
	* CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	* RECURSOS DO TESOUREIRO	* ARRECADADA	* POSTCAO 31/03/2007	
* CODIGO *	* ESPECIFICAÇÃO *		* ORÇADA *	* ARRECADADA *	* DIFERENÇAS *
					PARA MAIS
					PARA MENOS
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	8.894.191.591,52	1.001.418.149,64	0,00	2.890.773.241,88
1100.00.00	RECEITA TRIBUTARIA	1.781.405.180,25	450.486.334,00	0,00	1.330.918.846,25
1102.05.00	IMPOSTOS	1.772.391.909,25	450.011.287,38	0,00	1.322.378.621,87
1112.00.00	IMPOSTO SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	204.982.000,00	49.957.810,61	0,00	155.024.189,39
1112.04.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROV. DE QD NATUREZA	130.879.000,00	32.096.859,50	0,00	98.782.140,50
1112.05.00	IRRF SOBRE OS RENDIMENTOS DO TRABALHO	129.491.700,00	34.635.786,63	0,00	94.855.913,37
1112.05.01	IRRF SOBRE OUTROS RENDIMENTOS	3.387.300,00	443.072,85	0,00	2.944.227,15
1112.05.02	J. P. Y	36.000.000,00	17.334.396,35	0,00	18.665.603,65
1112.05.03	IPVA COTA DO ESTADO	36.000.000,00	6.567.198,35	0,00	29.432.801,65
1112.05.04	IPVA COTA DOS MUNICÍPIOS	36.000.000,00	8.567.198,35	0,00	27.432.801,65
1112.07.00	I. T. C. D.	1.103.000,00	726.554,41	0,00	376.445,59
1113.00.00	IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	1.562.409.909,25	400.055.476,67	0,00	1.162.354.432,58
1113.02.00	I. C. M. S.	1.562.409.909,25	400.055.476,67	0,00	1.162.354.432,58
1113.02.01	ICMS COTA DO ESTADO	1.175.494.000,00	300.074.607,50	0,00	875.419.392,50
1113.02.02	ICMS COTA DOS MUNICÍPIOS	391.915.909,25	100.013.869,17	0,00	291.902.040,08
1120.00.00	TAXAS	9.913.271,00	473.046,72	0,00	9.440.224,28
1121.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	6.583.919,00	15,16	0,00	6.583.903,84
1121.99.00	OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	6.583.919,00	15,16	0,00	6.583.903,84
1122.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2.429.352,00	473.031,56	0,00	1.956.320,44
1122.99.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2.429.352,00	473.031,56	0,00	1.956.320,44
1122.99.01	TAXA FISP/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2.220.936,00	443.850,97	0,00	1.777.085,03
1122.99.99	OUTRAS TAXAS	208.416,00	29.180,59	0,00	179.235,41
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	22.995.250,53	6.000.809,31	0,00	16.994.441,22
1310.00.00	RECEITA IMOBILIÁRIA	2.540,00	6.000,00	3.460,00	0,00
1311.00.00	ALUGUEIS	2.540,00	6.000,00	3.460,00	0,00
1311.01.00	RECEITAS DE IMÓVEIS URBANOS	2.540,00	6.000,00	3.460,00	0,00
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	22.667.488,53	5.993.132,62	0,00	16.674.355,91
1322.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	22.667.488,53	5.993.132,62	0,00	16.674.355,91
1325.00.00	REINSCRIÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS	22.497.254,53	5.993.132,62	0,00	16.504.121,91
1325.01.00	REINSCRIÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS	13.711.708,53	4.463.953,62	0,00	9.247.754,91
1325.01.08	REM. DE DEP. RECURSOS VINCULADOS - FUNCEP	1.200.000,00	18.986,34	0,00	881.013,66
1325.01.09	REM. DE DEP. RECURSOS VINCULADOS - CIDTE	12.311.708,53	24.670,14	0,00	12.287.038,39
1325.01.99	REM. DE DEP. RECURSOS VINCULADOS	12.311.708,53	4.120.301,45	0,00	8.193.407,08
1325.02.00	REM. DE DEPOSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	8.783.546,00	1.529.174,69	0,00	7.254.371,31
1325.02.99	REM. DE OUTROS DEP. DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	8.783.546,00	1.529.174,69	0,00	7.254.371,31
1390.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	325.222,00	1.676,69	0,00	323.545,31
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	196.217,00	10.387,97	0,00	185.829,03
1600.05.00	SERVIÇOS DE SAÚDE	196.217,00	10.387,97	0,00	185.829,03
1600.13.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	196.217,00	10.387,97	0,00	185.829,03
1600.13.02	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	196.217,00	10.387,97	0,00	185.829,03
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.991.768.886,36	525.446.372,45	0,00	1.466.322.513,91
1700.01.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	1.991.768.886,36	525.446.372,45	0,00	1.466.322.513,91
1721.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIAO	1.930.510.445,00	452.396.275,06	0,00	1.478.114.169,94
1721.01.00	PARTE LICENCIADA NA RECEITA DA UNIAO	1.930.510.445,00	452.396.275,06	0,00	1.478.114.169,94
1721.01.01	COTA-PARTE F. P. E	1.930.510.445,00	452.396.275,06	0,00	1.478.114.169,94
1721.01.02	COTA-PARTE C. E. D. E	8.909.000,00	2.733.370,00	0,00	6.175.630,00
1721.01.03	TRANSF. DE COMPENS. FINANCEIRA	4.784.000,00	1.419.780,89	0,00	3.364.219,11
1721.02.00	COMPENS. FINANC. EXT. MINERAL-CFEM	31.647.000,00	98.701,87	0,00	31.548.298,13
1721.22.00	COTA-PARTE FDD ESP. PETROBRAS-FEP	4.202.000,00	1.321.079,02	0,00	2.880.920,98
1721.33.00	TRANSF. DE RECURSOS DO SUS	70.770.000,00	5.390.897,91	0,00	65.379.102,09
1721.35.00	TRANSF. DE RECURSOS DO FNDE	64.536.000,00	4.033.887,91	0,00	60.502.112,09
1721.35.01	OUTRAS TRANSF. DE RECURSOS DO FNDE	64.536.000,00	4.033.887,91	0,00	60.502.112,09
1721.35.99	OUTRAS TRANSF. DE RECURSOS DO FNDE	64.536.000,00	4.033.887,91	0,00	60.502.112,09
1721.36.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIAO - LC N.87/96	1.269.445,00	5.021.502,24	3.752.057,24	0,00
1721.36.01	TRANSF. DE RECURSOS DO SUS	1.269.445,00	5.021.502,24	3.752.057,24	0,00
1724.00.00	TRANSF. MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	68.830.504,96	68.830.504,96	0,00
1724.01.00	TRANSF. DE RECURSOS DO FNDEB	0,00	68.830.504,96	68.830.504,96	0,00
1740.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	518.000,00	0,00	0,00	518.000,00
1760.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS	60.740.441,36	4.219.592,43	0,00	56.520.848,93
1761.00.00	TRANSF. DE CONV. DA UNIAO DESTA COMBATE FOME	60.740.441,36	4.219.592,43	0,00	56.520.848,93
1761.04.00	TRANSF. DE CONV. DA UNIAO DESTA COMBATE FOME	60.740.441,36	4.219.592,43	0,00	56.520.848,93
1761.99.00	OUTRAS TRANSF. DE CONVENIOS DA UNIAO	1.195.000,00	301.964,00	0,00	893.036,00
1761.99.01	TRANSF. CONV DA UNIAO E SUAS ENTIDADES	1.195.000,00	301.964,00	0,00	893.036,00
1761.99.99	OUTRAS TRANSF. DE CONVENIOS DA UNIAO	24.574.516,00	3.808.428,34	0,00	20.766.087,66
1761.99.01	TRANSF. CONV DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
1761.99.02	TRANSF. CONV DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
1761.99.03	TRANSF. CONV DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
1761.99.04	TRANSF. CONV DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
1761.99.05	TRANSF. CONV DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
1761.99.06	TRANSF. CONV DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
1761.99.07	TRANSF. CONV DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
1761.99.08	TRANSF. CONV DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
1761.99.09	TRANSF. CONV DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
1761.99.10	TRANSF. CONV DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
1761.99.11	TRANSF. CONV DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
1761.99.12	TRANSF. CONV DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
1761.99.13	TRANSF. CONV DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
1761.99.14	TRANSF. CONV DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
1761.99.15	TRANSF. CONV DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
1761.99.16	TRANSF. CONV DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
1761.99.17	TRANSF. CONV DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
1761.99.18	TRANSF. CONV DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
1761.99.19	TRANSF. CONV DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
1761.99.20	TRANSF. CONV DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
1761.99.21	TRANSF. CONV DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
1761.99.22	TRANSF. CONV DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
1761.99.23	TRANSF. CONV DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
1761.99.24	TRANSF. CONV DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
1761.99.25	TRANSF. CONV DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
1761.99.26	TRANSF. CONV DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
1761.99.27	TRANSF. CONV DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
1761.99.28	TRANSF. CONV DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
1761.99.29	TRANSF. CONV DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
1761.99.30	TRANSF. CONV DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
1761.99.31	TRANSF. CONV DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
1761.99.32	TRANSF. CONV DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
1761.99.33	TRANSF. CONV DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
1761.99.34	TRANSF. CONV DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
1761.99.35	TRANSF. CONV DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
1761.99.36	TRANSF. CONV DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
1761.99.37	TRANSF. CONV DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
1761.99.38	TRANSF. CONV DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
1761.99.39	TRANSF. CONV DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
1761.99.40	TRANSF. CONV DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
1761.99.41	TRANSF. CONV DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
1761.99.42	TRANSF. CONV DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
1761.99.43	TRANSF. CONV DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
1761.99.44	TRANSF. CONV DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
1761.99.45	TRANSF. CONV DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
1761.99.46	TRANSF. CONV DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
1761.99.47	TRANSF				